



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 065/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **OSVALDO CORREA DE SOUZA**.

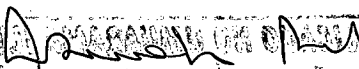
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

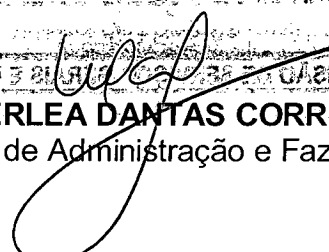
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSVALDO CORREA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 647.416-0-SSP-PR, admitido em 29 de março de 1977 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4099/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2008 a 30 de abril de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANUÁRIO DO INSTITUTO AMERICANO

ANO DE 1908

DE 1907 A 1908

EDITADO POR

OS SENHORES DOUTORES

DE GRACIAS

DE GRACIAS

DE GRACIAS

DE GRACIAS

DE GRACIAS

DE GRACIAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	26/1 Janeiro	1908
DE N.º	81/1	
UMUARAMA,	28/1 01	1908
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		